



MATRÍCULA
911

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº 01

IMÓVEL: Lote de Terras urbana denominado “**LOTE Nº 02**”, situado na Q.10, na Rua C, B. Suelândia, na cidade, com área total de 636,60 m², limitando-se: FRENTE: Rua C – 15,90m; L. Direito: lote 03 – 39,70m; L. Esquerdo: com os lotes 01 e 20 e parte do lote 20 – 39,80m; Fundos: lote 17 – 16,15m. Proprietário: governo do estado de Roraima, conforme matrícula transcrita no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº. 211 do livro 2-A deste Cartório. Rorainópolis - RR, 21 de março de 2013. Registrado por Francisco Félix, Oficial de Registro. Transportado para o sistema de ficha pelo Oficial, Thiago Maciel de Paiva Costa. O referido é verdade e dou fé. A Registradora, IM Inês Maria Viana Maraschin.

R-1-911 – Nos termos Título Definitivo de Propriedade nº. 0387, expedido pelo Governo do Estado de Roraima, na data de 29/05/2010, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo Sr. **ELANDIO HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, autônomo, digo, autônomo, CI nº. 2002002258908/SSP-CE e do CPF nº. 009.393.723-71, residente e domiciliado nesta cidade de sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$ 46,75 para efeitos fiscais. Dou fé. Rorainópolis - RR, 21 de março de 2013. Registrado por Francisco Félix, Oficial de Registro. Transportado para o sistema de ficha pelo Oficial, Thiago Maciel de Paiva Costa. O referido é verdade e dou fé. A Registradora, IM Inês Maria Viana Maraschin.

AV-2-911 – HABITE-SE – Nos termos da Certidão de Habite-se, datada de 08/04/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Rorainópolis – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOI, no imóvel objeto desta matrícula, foi edificada uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento, piso de cerâmica, paredes rebocadas, forro em PVC, com área total construída de 117,00 m². Dou fé. Rorainópolis - RR, 09 de abril de 2013. Registrado por Francisco Félix, Oficial de Registro. Transportado para o sistema de ficha pelo Oficial, Thiago Maciel de Paiva Costa. O referido é verdade e dou fé. A Registradora, IM Inês Maria Viana Maraschin.

R-3-911 – TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do SHF, com Utilização dos Recursos da Conta Vicunl, digo, vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, contrato nº. 1.4444.0465624-5, com caráter de Escritura Pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/1964, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido pelo Sr. **EDIEL LIMA PEREIRA**, bancário, CI nº. 05211244716/DETRAN/RR em 13/07/2012 e do CPF nº. 886.634.962-68, e sua esposa **JEANE DE SOUSA PEREIRA**, do lar, CI nº. 3584011/ SSP-RR em 29/03/2007 e do CPF nº. 004.801.222-02, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados, nesta cidade, por compra feita ao. Elandio Henrique dos Santos e sua esposa Abigail Araújo dos Santos, pelo valor de R\$ 90.000,00 Dou fé. Rorainópolis - RR, 26 de dezembro de 2013. Registrado por Francisco Félix, Oficial de Registro. Transportado para o sistema de ficha pelo Oficial, Thiago Maciel de Paiva Costa. O referido é verdade e dou fé. A Registradora, IM Inês Maria Viana Maraschin.

R-4-911 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato supracitado, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado à “**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**”, agência de Rorainópolis-RR, em Alienação Fiduciária de 1º. Grau e sem concorrência de terceiros. EMITENTES: **EDIEL LIMA PEREIRA**, e sua esposa **JEANE DE SOUSA PEREIRA**, supra qualificados; VALOR DA

GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 90.000,00; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 75.810,31; VALOR DOS RECURSOS PROR, digo; VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 0,00; VALOR DOS RECURSOS DO FGTS: R\$ 14.189,69; PRAZO DE PAGAMENTO: 300 parcelas mensais, no valor inicial de R\$ 831,51, vencendo-se a 1ª parcela em 20/01/2014. Dou fé. Rorainópolis - RR, 26 de dezembro de 2013. Registrado por Francisco Félix, Oficial de Registro. Transportado para o sistema de ficha pelo Oficial, Thiago Maciel de Paiva Costa. O referido é verdade e dou fé. A Registradora, Inês Maria Viana Maraschin.

AV-5-911- Em 24 de março de 2016, procedi com o transporte dos registros e averbações presentes na matrícula de nº 911, constante da fl. 11, do Livro 2-D, para a presente FICHA, tendo em vista que esta serventia extrajudicial adotou este sistema de organização para melhor estruturar e sistematizar os trabalhos. Averbado pelo Oficial, Thiago Maciel de Paiva Costa. O referido é verdade e dou fé. A Registradora, Inês Maria Viana Maraschin.

AV-6-911- Em 20 de abril de 2022, procedi com a impressão desta matrícula, de acordo com a Decisão SEI nº 0015215-20.2021.8.23.60301-380 CGJ/SGEJ de 17/01/2022. O referido é verdade e dou fé. A Registradora, Inês Maria Viana Maraschin.

AV-7-911 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Promovo a presente averbação para, com fulcro no art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, CONSOLIDAR a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do Credor Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado. Foi recolhido ao Município de Rorainópolis/RR, o Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 1.191,94 (um mil cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), apurado sobre a base de cálculo de R\$ 99.328,37 (noventa e nove mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 591562, lançamento nº 782907. Prenotação nº 7.262. O referido é verdade e dou fé. Rorainópolis - RR, 01 de abril de 2025. A Substituta, Rosilene Gomes de Lima. SELO Nº 0000158113020008748350D, emitido em: 01/04/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 480,41, FUNDEJURR: R\$48,04, FISCALIZAÇÃO: R\$ 24,02, FECOM: R\$ 24,02, ISSQN: R\$ 24,02, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 604,51. Consulte em: <https://selororaima.com.br>

AV-8-911 - CANCELAMENTO DO REGIME FIDUCIÁRIO – Promovo a presente averbação para fazer constar que, em razão da consolidação da propriedade fiduciária levada a efeito pela "AV-7 *supra*", extingue-se o Regime de Alienação Fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, cabendo a sua propriedade atual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para que proceda em conformidade com as normas contidas no art. 27, da Lei Federal nº 9.514/97. Prenotação nº 7.262. O referido é verdade e dou fé. Rorainópolis - RR, 01 de abril de 2025. A Substituta, Rosilene Gomes de Lima. SELO Nº 00001581130200087484CB0, emitido em: 01/04/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 59,21, FUNDEJURR: R\$5,92, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,96, FECOM: R\$ 2,96, ISSQN: R\$ 2,96, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 78,01. Consulte em: <https://selororaima.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

CERTIDÃO

CERTIFICO não constar dos livros de registros desta Serventia, nenhum ônus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel objeto da Matrícula nº **911**, pertencente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 00.360.305/0001-04**. Dou fé. Rorainópolis-RR, 01 de abril de 2025. Eu, **NATHALIA BATISTA OLIVEIRA**, Escrevente Autorizada, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. (Certidão extraída pelo processo reprográfico de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 19, da Lei nº 6015, de 31.12.73). A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida matrícula, objeto do Pedido de Certidão nº **6248**.

SELO TJRR Nº 202504.00001581130200087493F2D, emitido em: 01/04/2025, Parte(s): Referente ao livro protocolo Nº: 7262 Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br>.

SELO TJRR Nº 00001581130200087485E1A, 00001581130200087486874, 000015811302000874874AF, 00001581130200087488AFB, 0000158113020008748919E, 000015811302000874908E9, 00001581130200087491B40, 00001581130200087492EE9, emitido em: 01/04/2025, Parte(s): Referente ao livro protocolo Nº: 7262 Valor das custas: Emolumento: R\$ 87,52, FUNDEJURR: R\$ 8,72, FISCALIZAÇÃO: R\$ 4,40, FECOM: R\$ 4,40, ISSQN: R\$ 4,40, Selo: R\$ 32,00, Valor total: R\$ 141,44. Consulte em: <https://selororaima.com.br>

Validade 30 (trinta) dias. Qualquer emenda ou rasura invalida esta certidão.

NATHALIA BATISTA OLIVEIRA

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T7YJD-TLMS8-M7AMU-52HPD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nathalia Batista Oliveira (CPF 004.538.792-33)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T7YJD-TLMS8-M7AMU-52HPD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>